



Câmara Municipal
SOBRADO

DIÁRIO OFICIAL

Nº 004/2025

ESTADO DA PARAÍBA

-CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-

criado pela Resolução N.º 01, de 27 de Março de 2025.

14/ ABRIL/ 2025

P O D E R L E G I S L A T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "JOSÉ MARCOS DA SILVA".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA

Legislativo Participativo
Gabinete da Presidência

APROVADO
EM 05/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025

Autoria: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MELO

MARCELO NUNES DA SILVA

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SOBRADENSE
AO SR. CÍCERO DE LUCENA FILHO.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão Sobradense ao Sr. **CÍCERO DE LUCENA FILHO**, político com uma trajetória marcada por contribuições significativas ao desenvolvimento de João Pessoa e da Paraíba, na qual como governador criou o município de Sobrado-PB em 29 de Abril de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, em 05 de Junho de 2025.

José Marcos da Silva
Presidente

[CNPJ 01.612.554/0001-02]
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO
Rua Manoel Sales, S/N
Centro-CEP 58.342-000
Sobrado-PB